

SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO POR TEMPO
DETERMINADO Nº 013/2025

CONTRATO Nº 013/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

CNPJ: 33.000670/0001-67

CONTRATADA: JÉSSICA RODRIGUES RESENDE

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR FINALIDADE ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, POR MEIO DA LEI MUNICIPAL Nº 1186/2023 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023, CONTRATO TEMPORÁRIO DE INSPETOR DE ALUNOS, DO QUADRO DE PESSOAL DESTA PREFEITURA, SOB O REGIME JURÍDICO GERAL, A PRESTAR SERVIÇO NA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, PODENDO EVENTUALMENTE SEGUNDO AS NECESSIDADES DO CONTRATANTE REALIZAR O SEU SERVIÇO EM OUTRA SECRETÁRIA OU ÓRGÃO DO GOVERNO MUNICIPAL, DESDE COMPATÍVEL COM AS ATRIBUIÇÕES PARA QUAIS FOI CONTRATADO.

VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 1.518,00 (HUM MIL QUINHENTOS E DEZOITO REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 11 DE SETEMBRO DE 2025

VIGÊNCIA: 31/12/2025

ADELINO FRANCISCO LOPO

PREFEITO MUNICIPAL

RESOLUÇÃO 14/2025

Pontal do Araguaia MT, 12/09/2025.

RESOLUÇÃO 14/2025

"Aprova o Projeto de Intervenção PROCAD- SUAS 2025 NO Exercício de 2025, e dá outras providências."

O Conselho Municipal de Assistência Social de Pontal do Araguaia MT, CMAS, no uso das suas atribuições legais que conferi a lei 1282, de 12 de fevereiro de 2025, através de sua digna presidente, faz saber que o pleno deste conselho no uso de suas atribuições legais, reunido em assembleia ordinária realizada no dia 12 de Setembro de 2025, registrada sob a ata nº138;

CONSIDERANDO:

Projeto de Intervenção PROCAD-SUAS 2025- Exercício de 2025

RESOLVE:

ART 1º: Aprovado o Projeto de Intervenção PROCAD- SUAS 2025 NO Exercício de 2025, conforme ata 138 do dia 12 de Setembro de 2025.

ART 2º: Essa resolução entra em vigor após a data de sua publicação.

Lucieny Aires Lima Trindade

**Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social-
CMAS**

PORTARIA N.º 304/GP/2025

PORTARIA N.º 304/GP/2025 Em 12 de Setembro de 2025.

"Averbar o Tempo de Contribuição de Servidor(a) ao FUNAPEM."

ADELINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Certidão de Tempo de Serviço Militar nº 202/24, expedida pelo 58º Batalhão de Infantaria Motorizado, Quartel em Aragarças/GO, 30 de dezembro de 2024;

R E S O L V E:

Art. 1º - Averbar ao FUNAPEM o **Tempo de Contribuição, compreendido num total de 730 dias, correspondendo a 02 Ano(s), 00 Mês(es) e 00 Dia(s)**, concedido ao servidor **Valdivino de Souza Pinto**, para fins de aposentadoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 12 de Setembro de 2025.

ADELINO FRANCISCO LOPO

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 305/GP/2025

PORTARIA Nº 305/GP/2025 Em 12 de Setembro de 2025.

"Dispõe sobre Homologação da Resolução nº 14/2025 do Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências".

ADELINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia/MT, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar as Resolução nº 14/2025, de 12 de setembro de 2025 do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Pontal do Araguaia/MT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 12 de Setembro de 2025.

ADELINO FRANCISCO LOPO

Prefeito Municipal

TERMO DE RETIFICAÇÃO AO TERMO DE DOAÇÃO N. 001/2022

TERMO DE RETIFICAÇÃO AO TERMO DE DOAÇÃO N. 001/2022

O **MUNICÍPIO DE PONTAL DO ARAGUAIA-MT**, pessoa jurídica de direito público municipal, CNPJ n. 33.000.670/0001-67, com sede em novo endereço na Rua Finlandia s/nº, Maria Joaquina, Pontal do Araguaia-MT, CEP 78.698-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ADELINO FRANCISCO LOPO**, no uso de suas atribuições legais, e